

**COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CPOA-CAU/MG****DELIBERAÇÃO Nº 93.3.2.2/2024**

REFERÊNCIAS:	SEI 00158.001103/2024-89 (processo da reunião);
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA SOEA 2025

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPOA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 05 de agosto de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

Art. 99. Para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, competirá à Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG (CPOA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:

(...)

V - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de política urbana, metropolitana e ambiental junto aos órgãos governamentais e de gestão e à sociedade civil organizada;

Considerando o Plano de Ação da CPOA-CAU/MG para o triênio de 2024-2026, aprovado pela Deliberação nº088.1, conforme a ação "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS", que tem como objetivo que a CPOA-CAU/MG participe e promova eventos de temas relevantes à CPOA visando o aprimoramento e desenvolvimento de Políticas Urbanas e Ambientais nos municípios e no estado de Minas Gerais, assim como visando também a valorização da Arquitetura e Urbanismo.

Considerando a realização do evento Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA), evento voltado para área tecnológica realizado desde 1940, promovido pelo Sistema CONFEA/CREA, que debate temas diretamente ligados ao desenvolvimento e à infraestrutura brasileira e edições passadas contava com a participação e mostra de trabalhos de arquitetos e urbanistas.

Considerando que a SOEA ocorre anualmente e que em 2024, a 79ª edição da SOEA será realizada de 7 a 10 de outubro, em Salvador/BA com o tema deste ano é "Educação, Tecnologia e Inovação para um futuro sustentável", link do evento: <https://www.soea.org.br/>.

Considerando a importância de Arquitetos e Urbanistas participarem do debate sobre o desenvolvimento da infraestrutura brasileira, tecnologias e futuro sustentável para em conjunto com profissionais de outras áreas contribuírem na construção de cidades mais democráticas com soluções urbanas e ambientais inovadoras e sustentáveis.

DELIBEROU

1. Por solicitar a Plenária do CAU/MG que encaminhe ao CAU/BR a sugestão de que seja realizada uma aproximação junto ao Sistema CONFEA/CREA para que os arquitetos e urbanistas participem da SOEA 2025, possibilitando a mostra de trabalhos ligados sobretudo ao planejamento urbano e regional e a contribuição dos arquitetura e urbanismo no desenvolvimento da infraestrutura das cidades brasileiras.

2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência (PRES - CAU/MG)	Para ciência e encaminhamentos	Imediato

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CPOA-CAU/MG					
VOTAÇÃO					
#	CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
1	<input checked="" type="checkbox"/> Eduardo Fajardo Soares - <i>Coordenador</i> <input type="checkbox"/> Vitor de Castro França (<i>Suplente</i>)	x			
2	<input checked="" type="checkbox"/> Anne Caroline Veloso de Almeida - <i>Coordenador Adjunto</i> <input type="checkbox"/> Marcos Winício de Sousa (<i>Suplente</i>)	x			
3	<input type="checkbox"/> Ana Paula Costa Andrade - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Regina Andrea Martins (<i>Suplente</i>)				x
4	<input type="checkbox"/> Dennison Caldeira Rocha - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Heitor Boaventura Catrinck (<i>Suplente</i>)	x			
5	<input type="checkbox"/> Elaine Saraiva Calderari - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Matheus Lopes Medeiros (<i>Suplente</i>)				x
6	<input checked="" type="checkbox"/> Elisabete Cunha de Andrade Paranhos - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Maria Del Mar Ferrer Jorda Poblet (<i>Suplente</i>)	x			
7	<input type="checkbox"/> Ilara Rebeca Duran de Melo - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Fernanda Camargo Ferreira (<i>Suplente</i>)	x			
8	<input checked="" type="checkbox"/> Jacques Lazzarotto - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Marco Aurelio Ferreira da Silva (<i>Suplente</i>)	x			
9	<input checked="" type="checkbox"/> José Lopes Esteves - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Ana Maria Schmidt (<i>Suplente</i>)	x			
10	<input type="checkbox"/> Marcondes Nunes de Freitas - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Erick Riul Fernandes (<i>Suplente</i>)				x
11	<input checked="" type="checkbox"/> Patrícia Caminha Torres - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Andrea Michelini de Moura (<i>Suplente</i>)	x			
12	<input type="checkbox"/> Paulo Roberto Meireles do Nascimento - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Renata Nogueira Herculano (<i>Suplente</i>)	x			
13	<input type="checkbox"/> Sidclei Barbosa - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Lessandro Lessa Rodrigues (<i>Suplente</i>)				x

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Eduardo Fajardo Soares



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro(a)**, em 16/08/2024, às 22:39 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMINHA TORRES, Conselheiro(a)**, em 22/08/2024, às 09:49 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUES ALYSON LAZZAROTTO, Conselheiro(a)**, em 25/08/2024, às 08:59 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR BOAVENTURA CATRINCK, Conselheiro(a)**, em 26/08/2024, às 10:48 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **546F82A9** e informando o identificador **0302453**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.001103/2024-89

0302453v2